



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº.: 6.2025-00006

Modalidade: INEXIGIBILIDADE

1.0. DO OBJETO:

1.1. O referido processo versa sobre Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de implantação, manutenção e suporte de licença de uso de software de gestão pública para automatização de fluxos de trabalho, implementação de Gestão Eletrônica de Documentos, voltados a criação, tramitação, apensamento e arquivamento de processos e documentos em sistema com acesso via web, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, no exercício 2025, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Da Discriminação do objeto:

PROPONENTE : CONTROLE TOTAL EM GESTÃO MUNICIPAL LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
051170	LICENÇA DE USO MENSAL DE SOFTWARE	MÊS	12.00	2.200,000	26.400,00
				VALOR TOTAL R\$	26.400,00
				TOTAL GERAL R\$	26.400,00

2.0. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Considerando que os processos de contratação direta, que compreendem os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exigem autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº. Lei n. 14.133/2021;

2.2. Considerando que a situação se enquadra no caso de INEXIGIBILIDADE;

2.3. Considerando finalmente que, tanto o parecer técnico, quanto o parecer jurídico apontam para a possibilidade legal da referida contratação;

2.4. Eu, JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO, PRESIDENTE DA CÂMARA, **AUTORIZO** a contratação direta, por INEXIGIBILIDADE de CONTROLE TOTAL EM GESTÃO MUNICIPAL LTDA, com sede na Rua Francisco Caldeira Castelo Branco, nº 215, Centro, Xinguara-PA, CEP 68555-201, inscrita no CNPJ 45.550.659/0001-50, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

3.0. DA PUBLICAÇÃO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE



3.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais deste órgão.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 16 de Janeiro de 2025

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
PRESIDENTE DA CÂMARA